

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TECNICO GRAU T – PETROLINA/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA -
EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS
INDUSTRIAIS, NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO CHAVES LIMA
PROCESSO Nº 145/2014 *Publicado no DOE de 03/10/2015 pela Portaria SEE nº
3868/2015, de 02/10/2015*
PARECER CEE/PE Nº 106/2015-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 14/09/2015**

I – RELATÓRIO:

A BDM Cursos Técnicos Ltda. – ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 17.265.443/0001-07 e mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T – Unidade Petrolina, localizado na Av. da Integração 1553, Maria Auxiliadora, CEP 56.330-290, Petrolina-PE, através do Ofício nº 039/2014, solicita Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, pelo que apresenta os documentos listados a seguir:

- Ofício dirigido ao presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco-CEE/PE, solicitando a autorização do curso técnico;
- Cópia do ato de credenciamento;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidões Negativas Atualizadas de Débitos para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Plano de Curso contendo todas as alíneas de “a” a “p” do Inciso II do Art. 17 da Resolução CEE/PE nº 1/2013.

No dia 08 de agosto de 2014, o Centro de Ensino Técnico Grau T – Petrolina deu entrada em pedido de autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, o qual foi protocolado sob o número 145/2014. Em 01/09/2014, o referido processo foi protocolado na Secretaria Executiva de Educação Profissional – SEEP, e, no dia 17/11/2014, a Comissão de Especialista foi constituída pela Portaria SEE Nº 5647, com o objetivo de realizar análise documental e visita *in loco*. Tendo a Instituição apresentado toda a documentação prevista na Resolução CEE/PE 1/2013. No dia 07/04/2015, a Comissão de Especialistas, composta por Manuela Carla de Oliveira Braga (Coordenadora) e Robson Dias Ramalho (Especialista), realizou visita *in loco* para a verificação das condições de oferta.

II – ANÁLISE:

a) Justificativa

A instituição justifica a oferta do curso pela crescente demanda de energia elétrica nos processos de automação da indústria moderna. Essa demanda impacta a criação de novos postos de trabalho em áreas como elaboração de planejamento e projeto, execução de instalações e manutenção elétrica de dispositivos, equipamentos e componentes. “O técnico em eletrotécnica atua diretamente na chamada GTD – Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, seja projetando, construindo, instalando ou fornecendo serviços de manutenção do sistema”. Assim, o Centro de Ensino Técnico Grau T – Petrolina acredita que novas empresas e

investimentos que vieram para o Estado de Pernambuco nos últimos anos criaram uma demanda pra profissionais Técnicos em Eletrotécnica.

b) Requisitos de Acesso

A forma de ingresso no curso é concomitante e subsequente, sendo que o requisito de escolaridade mínima exigida é estar cursando ou ser egresso do Ensino Médio.

c) Perfil Profissional

Ao final do curso o profissional será capaz de executar projetos, instalações e serviços em eletricidade; planejar as instalações e o controle das instalações de energia elétrica e sistemas industriais; planejar e executar desenhos, cronogramas, fluxogramas e documentos de controle específicos para instalações elétricas prediais e de sistemas industriais; atuar sob supervisão de profissionais de nível superior em implantação de reformas; elaborar relatórios e realizar teste de funcionamento de sistemas elétricos; identificar e corrigir defeitos em máquinas e aparelhos e equipamentos elétricos; atuar no acionamento de máquinas elétricas, em ações preventivas em eletrotécnica e executar desenho em CAD; treinar equipes para execução de obras e serviços eletrotécnicos; elaborar orçamentos e realizar vendas de materiais eletroeletrônicos.

d) Organização Curricular

De acordo com a Comissão de Especialistas, o currículo do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais encontra-se organizado e fundamentado, de acordo com a legislação educacional vigente. O curso está estruturado em quatro módulos sem saídas intermediárias, com carga horária de 312 horas cada, perfazendo um total de 1248 horas. Além da carga horária obrigatória, a instituição oferece estágio não obrigatório com carga horária de 300 horas. Assim, o curso pode ser integralizado em 1.548 horas, caso o estudante opte pelo estágio (**matriz curricular a seguir**). O curso será oferecido em três dias por semana, da seguinte forma: a) **Turmas Pares** - segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira, e b) **Turmas Ímpares** - terça-feira, quinta-feira e sábado. O horário de aula de todas as turmas é manhã, tarde e noite. No caso das turmas ímpares, os alunos da noite terão aulas aos sábados à tarde. A duração da habilitação é prevista para 24 meses, com limite de 40 alunos por turma. O currículo proposto contempla as ementas, competências, conteúdos programáticos, bases tecnológicas e bibliografia básica das disciplinas. A proposta pedagógica contempla o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, de acordo com o exposto no Art. 36 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012.

De acordo com o critério de avaliação, o aluno será aprovado quando obtiver nota 7,0 ou superior e frequência igual ou superior a 75% da carga horária em cada componente curricular. O aluno terá direito a fazer recuperação, quando não obtiver a nota mínima exigida na disciplina respectiva, sendo a nota mínima para a aprovação nessa fase igual a 6,0. O conteúdo de ética será visto na disciplina Empreendedorismo e Ética o qual, segundo a ementa, está relacionado à ética nas organizações. Educação em Direitos humanos será abordada de forma transversal, tratada interdisciplinarmente nos diversos componentes curriculares de acordo com a Resolução CNE/CP nº 1/2012.

Matriz Curricular – Curso Técnico em Eletrotécnica

Módulos	Componente Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Módulo I Fundamentação Tecnológica	Matemática Aplicada	36
	Física Aplicada	36
	Português Instrumental	32
	Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS)	28
	Eletrodinâmica e Eletromagnetismo	68
	Instrumentos e Medidas Elétricas	32
	Máquinas Elétricas I	40
	Eletrônica Básica	40
	Carga Horária Total do Módulo I	312

Módulo II Tecnologias das Instalações Elétricas Prediais	Informática Básica	36
	Eletrotécnica Aplicada	48
	Máquinas Elétricas 2	40
	Desenho Técnico	40
	Instalações Elétricas Prediais	84
	Proteção dos Sistemas Elétricos 1	28
	Eletrônica Aplicada	36
	Carga Horária Total do Módulo II	312
Módulo III Tecnologias das Instalações Elétricas Industriais	Inglês Instrumental	28
	Segurança Aplicada à Eletrotécnica	28
	Comandos Elétricos	52
	Elementos de Automação	44
	Acionamentos Elétricos Industriais 1	52
	Geração e Distribuição de Energia	32
	Instalações Elétricas em Média Tensão	44
	Proteção dos Sistemas Elétricos 2	32
	Carga Horária Total do Módulo III	312
Módulo IV Planejamento e Projetos de Instalações Elétricas	Empreendedorismo e Ética	28
	Metodologia da Manutenção	32
	Ensaio de Máquinas	40
	Acionamentos Elétricos Industriais 2	40
	Medição de Energia Elétrica	32
	Conservação e Eficácia de Energia	32
	Desenho de Eletrotécnica	40
	Projetos de Instalações Elétricas	68
	Carga Horária Total do Módulo IV	312
Carga Horária Total		1.248

e) Política de Remuneração e Capacitação Docente

O Plano de Curso da instituição contempla uma política de remuneração de pessoal técnico administrativo e do corpo docente de acordo com um Plano de Cargos e Salários. No caso dos professores, a remuneração é feita por hora-aula a partir de um valor base para docentes graduados, o qual é acrescido em 15% para especialistas, 35% para mestres e 40% para doutores.

f) Infraestrutura

O Centro de Ensino Técnico Grau T – Petrolina está instalado em edificação com térreo e primeiro andar. **No térreo**, encontram-se recepção, diretoria, secretaria, biblioteca, financeiro, sala de coordenação, sala de professores, laboratório de segurança do trabalho, laboratório de informática, laboratório de edificações, laboratório de topografia, canteiro de obra, sala de desenho técnico, sala de apoio para receber estudantes, sanitário masculino e sanitário feminino para funcionários, sanitário masculino e feminino para estudantes (adaptado para pessoas portadoras de deficiência) e espaço de convivência. **No andar superior** existe um auditório com 60 cadeiras, salas de aula, sanitários masculino e feminino e espaço de convivência para os alunos com bebedouro e lixeira para coleta seletiva.

A instituição dispõe de 16 salas de aula com capacidade para 45 alunos, todas climatizadas e com boa iluminação, sendo que três destas salas estão no primeiro andar. A infraestrutura do Centro de Ensino Técnico Grau T – Petrolina conta também com um laboratório de informática com 24 computadores, localizado no primeiro andar, sendo que um computador é utilizado para cada dois alunos. Todos os computadores estão ligados à internet e estão instalados com programas específicos para o curso de eletrotécnica. Por ocasião da visita, a Comissão de Especialistas constatou que o laboratório de eletrotécnica estava em construção, no entanto, em contato recentemente com o Coordenador Geral da Instituição, verificou-se que o laboratório já está construído, conforme confirmação através do Ofício nº 48/2015 e fotos anexadas ao Processo.

A biblioteca está instalada em espaço físico considerado satisfatório pela Comissão de Especialistas, sendo climatizado e com iluminação adequada. Além do acervo bibliográfico catalogado, considerado suficiente, a biblioteca tem também sete computadores ligados à internet que podem ser utilizados para consulta. O estudo em grupo pode ser realizado no espaço da biblioteca, que conta com três mesas com quatro cadeiras cada uma.

Em atendimento à Lei Federal nº 10.098/2000, de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência, a estrutura que funciona no térreo dispõe de acesso a todos os ambientes de aprendizagem, com corredores largos, rampas de acesso, sanitários adaptados com portas largas e barras de apoio. O andar superior tem acesso por escadaria, sendo que a instituição usa o carro escalador quando há necessidade. O estacionamento tem vaga privativa para pessoas deficientes.

III – VOTO:

Assim, o presente parecer é favorável ao pedido de Autorização do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, na modalidade presencial, a ser ministrado no Centro de Ensino Técnico Grau T – Petrolina, mantido pela BDM Cursos Técnicos Ltda, pelo período de quatro anos a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado, para funcionar na Av. da Integração 1553, Maria Auxiliadora, CEP 56.330-290, Petrolina-PE.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2015.

PEDRO NUNES FILHO – Presidente em exercício

RICARDO CHAVES LIMA – Relator

ANA COELHO VIEIRA SELVA

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO

MARIA IÊDA NOGUEIRA

REGINALDO SEIXAS FONTELES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 14 de setembro de 2015.

Maria Iêda Nogueira
Presidente